

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563

São João do Ivaí - Paraná

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA 03-2026**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, torna público para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na Modalidade Dispensa Eletrônica SEM DISPUTA com publicação, com base no artigo 75, INC II, § 2º, da Lei 14.133/2021 e suas alterações para contratação de empresa especializada em engenharia/geologia para elaboração de Relatórios Anuais de Lavra — RAL, referentes a cascalheiras de pequeno porte, com regularização junto à Agência Nacional de Mineração — ANM, destinados ao atendimento dos municípios consorciados ao CIDES Vale do Ivaí..

A contratação compreende 15 unidades de Relatório Anual de Lavra — RAL, sendo disponibilizados 3 relatórios para cada um dos 5 municípios consorciados, conforme necessidade deliberada e aprovada pelos municípios em Ata de Assembleia

Nº PROCESSO	OBJETO	PREVIAMENTE CONTRADA	VALOR
PROCESSO DE DISPENSA SEM DISPUTA 43/2026	. Contratação de empresa especializada em engenharia/geologia para elaboração de 15 Relatórios Anuais de Lavra — RAL, referentes a cascalheiras de pequeno porte, com regularização junto à Agência Nacional de Mineração — ANM, destinados ao atendimento dos municípios consorciados ao CIDES Vale do Ivaí.	PROSPECTA — GEOLOGIA, GEOFÍSICA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 35.502.451/0001-01	R\$ 74.250,00

Fica aberto o prazo a contar a data da publicação deste aviso, para apresentação da proposta, até dia 03/06/2026. Às 12:00

As propostas poderão ser enviadas via e-mail, [cidesvaledoivai@outlook.com](mailto:cidesvaledoivai@outlook.com).

Os documentos de habilitação serão solicitados via e-mail para a vencedora.

Caso não haja proposta cujo valor seja menor que o valor proposto pela empresa previamente contratada, permanece o menor valor.

Considerando a solicitação emitida pela Coordenação da Patrulha do Cides e parecer jurídico favorável à contratação, ciente do processo, ratifico o presente processo de Dispensa.

São João do Ivaí, 27 de Maio de 2026

**Mauricio Bueno de Camargo**  
**Presidente do CIDES VALE DO IVAÍ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**  
**CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563

São João do Ivaí - Paraná

**Anexo 1**

**TERMO DE REFERENCIA**

ITEM	Produto	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA — RAL DE CASCALHEIRA DE PEQUENO PORTE, COM REGULARIZAÇÃO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO — ANM, CONTEMPLANDO LEVANTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CIDES E PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ELABORAÇÃO TÉCNICA DO RELATÓRIO, PREENCHIMENTO E/OU ENVIO JUNTO AO SISTEMA DA ANM, ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO, EMISSÃO DE ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUANDO EXIGÍVEL, E ENTREGA AO CONSÓRCIO DE CÓPIA INTEGRAL DO RELATÓRIO, COMPROVANTE DE ENVIO, PROTOCOLO E DEMAIS DOCUMENTOS PRODUZIDOS.	UNI	15	R\$ 4.950,00	R\$ 74.250,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**Mauricio Bueno de Camargo**  
**Presidente do CIDES VALE DO IVAÍ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

Anexo 2

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**1. Quanto à habilitação jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata registrada na Junta Comercial das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, quando compatível com o objeto;
- f) Alvará de funcionamento em plena validade, quando exigível.

**2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista**

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede da proponente;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho — CNDT.

**3. Quanto à habilitação econômico-financeira**

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo foro de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade, admitindo-se certidões digitais.

**4. Quanto à habilitação técnica**

- a) Registro da empresa ou do responsável técnico no conselho profissional competente, quando aplicável;
- b) Indicação do responsável técnico pelos serviços;
- c) Comprovação de aptidão técnica por meio de atestado, certidão ou documento equivalente que demonstre experiência em serviços de geologia, mineração, regularização mineral, elaboração de Relatório Anual de Lavra — RAL ou serviços compatíveis com o objeto;
- d) Declaração de que emitirá ART ou documento técnico equivalente, quando exigível;
- e) Declaração de que possui condições técnicas para elaboração, regularização e envio dos relatórios junto à Agência Nacional de Mineração — ANM.

**Mauricio Bueno de Camargo**  
**Presidente do CIDES VALE DO IVAÍ**